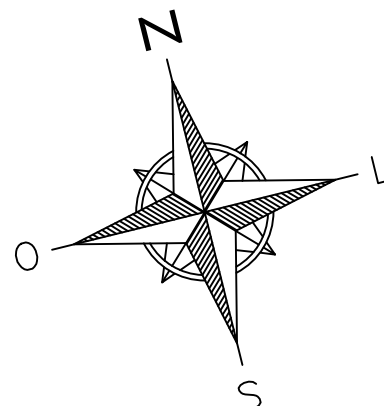
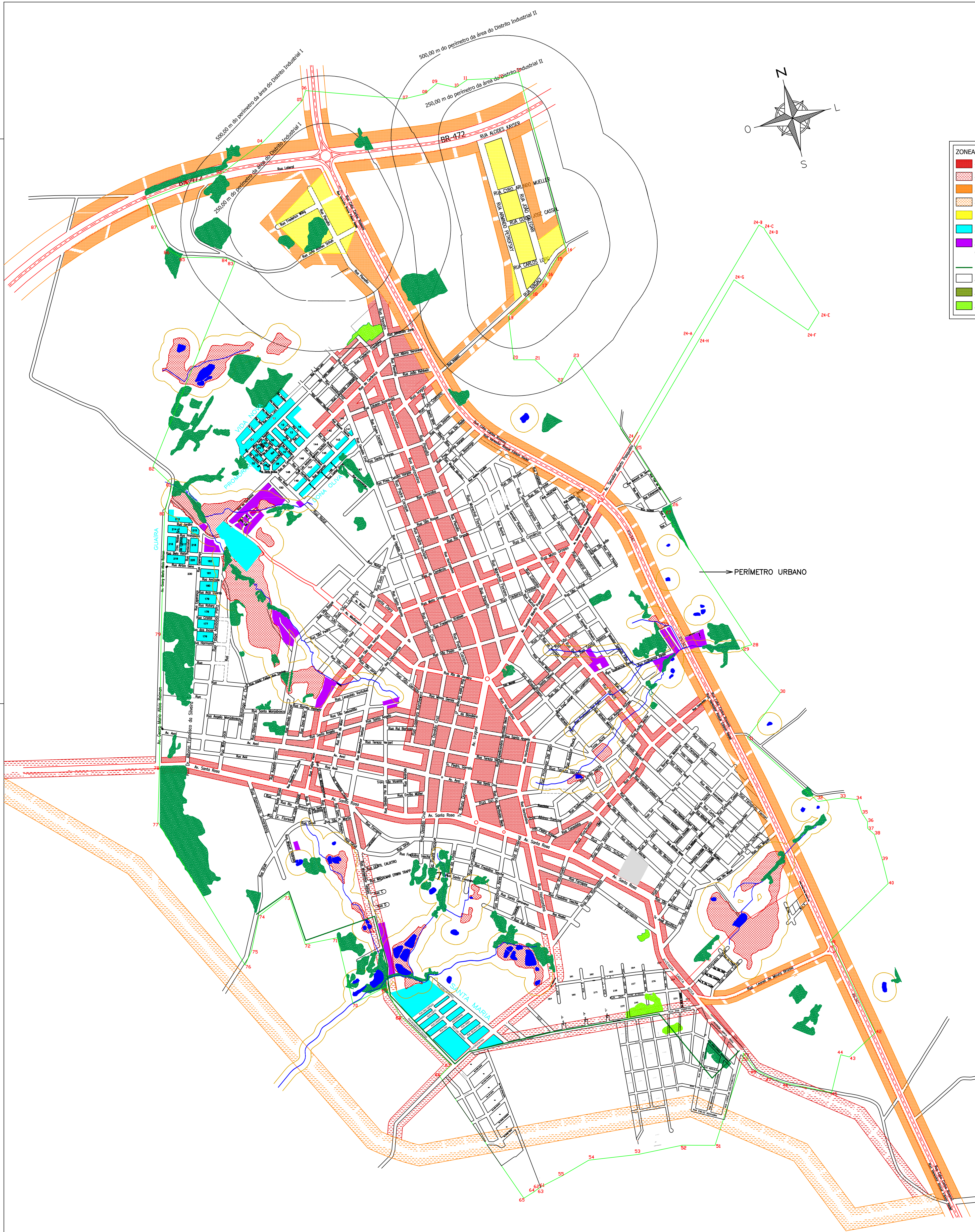
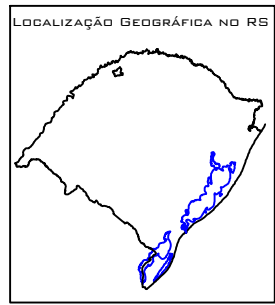




ZONEAMENTO DE OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO	LEGENDA
Área Mista 1 de ocupação prioritária	Perímetro urbano
Área Mista 1 de ocupação não prioritária	Rede hidrográfica
Área Mista 2 de ocupação prioritária	Reservatórios de água
Área Mista 2 de ocupação não prioritária	Cemitério
Distrito Industrial	
ZEIS	
Áreas de ocupação irregular (regularizar conforme Art. 260 desta lei)	SISTEMA VIÁRIO
Limite da área de ocupação prioritária	Sistema viário urbano
Área residencial	Estradas vicinais
Áreas restritas a ocupação	Rodovias
Áreas DESCARACTERIZADAS passíveis de ocupação	Vias à qualificar



ÁREA URBANA DA SEDE MUNICIPAL: ZONEAMENTO E SISTEMA VIÁRIO		
Estado do Rio Grande do Sul Município de Três de Maio		
Responsável Técnico: _____		
Data: Agosto de 2019	Escala: 0 200 400 600m	Mapa: 10/12